



042

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.898.943/0001-20 DUNS®: 928142510
Razão Social: RIWO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2023
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/11/2022
FGTS	Validade:	10/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/10/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RIWO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI**

CPF/CNPJ: **36.898.943/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:13:30 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DD15031022101330

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page, consisting of a stylized, cursive script.



Certidão de Situação Fiscal nº 0020898386

Identificação do titular da certidão:

Nome: RIWO IND E COM DE MAT ELETRICO EIRELI
Endereço: RUA ALFREDO SCHERER, 83, A SALA 03
BORGHETTI, CARAZINHO - RS
CNPJ: 36.898.943/0001-20

Certificamos que, aos 25 dias do mês de AGOSTO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030922147

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

075

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RIWO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ 36898943000120, Endereço - RUA ALFREDO SCHERER, 83A BAIRRO BORGUETTI.

14 de setembro de 2022, às 09:37:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0de7ed44d03f9438ee37a0071ddce146**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

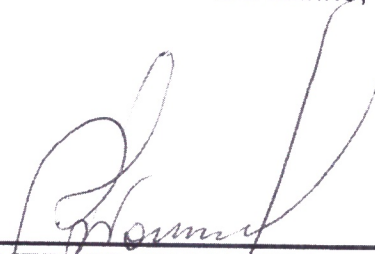
Atestamos para os devidos fins que a empresa **RIWO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 36.898.943/0001-20, estabelecida na Rua Alfredo Scherer, Nº 83 A, SALA 03, Bairro Borguetti, município de Carazinho/RS, forneceu ao cliente **TUBE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME**, CNPJ Nº 22.282.304/0001-21, endereço na RUA GILBERTO MATIOTE nº411- vila rica, os seguintes produtos:

Modelo	Marca	Descrição
RIWO	RIWO	Braço curvo simples fabricado em tubo e aço SAE-1010/1020, com sapata, galvanizada a fogo, comprimento de 3 metros x 48mm.

Atestamos que os produtos adquiridos foram entregues de forma satisfatória e nas datas previstas, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Atesto, a São Vicente do Sul - RS, que a empresa tem plena capacidade e competência para cumprir o objetivo e entregar material licitados

Carazinho, 30 de setembro de 2022.



TUBE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME
CNPJ: 22.282.304/0001-21
LOYAINE MARIA SCHACHT
CPF: 235.237.430-87

